



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 717 DE 16 DE MAIO DE 2017.

cria grupo de trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta (TAC.INEA.02/14).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/14), celebrado no dia 02 de abril de 2014, entre a SE, o INEA e a Prefeitura Municipal de Paracambi, com a interveniência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Designar **RODRIGO TAVARES DA ROCHA**, id funcional nº 4257065-4; **BRENO MAURICIO PANTOJA DA SILVA**, id funcional nº 4437499-2; **MARLON GIOVANNI LOPES ALVAREZ**, id funcional nº 5073165-3 e **JULIO CESAR BENTO DE CARVALHO**, id funcional nº 5590205, para sob a coordenação técnica



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/504.108/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 18.05.2017, DO nº 90, página 18.